

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.747

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, realizado para o cargo de **Médico Veterinário**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001248/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de **Médico Veterinário**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os *campi* Ouro Preto/Mariana. os sequintes candidatos:

Cargo: Médico Veterinário				
LISTA: Ampla Concorrência				
Nome	Classificação	Situação final		
PATRÍCIA ANDRADE GUIMARÃES MITRE	1	APROVADO		
GLEISIANE GOMES ALMEIDA LEAL	2	EXCEDENTE		
SAMANTHA MESQUITA FAVORETTO	3	EXCEDENTE		
THAÍS RUIZ	4	EXCEDENTE		
GABRIELA SILVA BECKER	5	EXCEDENTE		
KATTYANNE DE SOUZA COSTA	6	EXCEDENTE		
JOÃO ALFREDO DE ARRUDA GOMES	7	EXCEDENTE		
TARCÍSIO ALVES TEIXEIRA	8	EXCEDENTE		
CARLOS HENRYQUE DE SOUZA E SILVA	9	EXCEDENTE		
CRISTIANE MARA SILVA DA COSTA	10	EXCEDENTE		
DIEGO DE ÁVILA MARTINS BRAGA	11	EXCEDENTE		
RAFAEL PAIVA DE FRANCA	12	EXCEDENTE		
AMANDA AKEMI BRAGA KITADA	13	EXCEDENTE		
HENRIQUE VIEIRA GARTZ DE VASCONCELLOS	14	EXCEDENTE		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



MARIANA DE RESENDE COELHO	15	EXCEDENTE
GIULIANA LORETO SARAIVA	16	EXCEDENTE
FERNANDA NATHÁLIA RODRIGUES		
EVANGELISTA	17	EXCEDENTE
MARIA CRISTINA DE ANDRADE	18	EXCEDENTE
GEDIENDSON RIBEIRO DE ARAÚJO	19	EXCEDENTE

Cargo: Médico Veterinário LISTA: Candidatos que se declararam pessoa com deficiênca				
RAFAEL PAIVA DE FRANCA	1	EXCEDENTE		

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.8. do Edital PROAD 74/2014.

PUBLICADO
BDLETIM ADMINISTRATIVO
N° 34
DATA 66 111 12015

Ouro Preto, em 26 de maio de 2015.

777-5

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente